



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - ANEXO I

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

TEL:

e-mail:

Ao Fundo Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena,

Em atendimento ao Processo 4510/18, Memorando interno 186/18 e seus anexos, solicitamos proposta de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas a fim de atender a realização do Calendário de Eventos de cunhos turísticos para o exercício de 2019 promovido pela Secretaria Municipal de Turismo pelo período de 12 (doze) meses (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações abaixo descritas:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Contratação de empresa para fornecimento de camisas para atender aos eventos realizados por esta Secretaria no ano em curso, conforme especificações abaixo:				
1	Camisas em malha PV (malha fria) – com 33% dos fios em poliéster e 67% em viscose, cores e artes serão definidas pelo CONTRATANTE em conformidade com o evento a ser realizado.	1.000		0,00
2	Camisas em malha 100% algodão, cores e artes serão definidas pelo CONTRATANTE em conformidade com o evento a ser realizado.	1.000		0,00
VALOR DA PROPOSTA DE CADA EMPRESA:				0,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A CONTRATADA se responsabiliza pelo transporte, alimentação, hospedagem, tributos, uniformes e equipamentos EPI'S de seus funcionários e tudo o mais que for necessário à realização dos serviços, sem nenhum ônus além do acordado neste instrumento.

A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as exigências do EDITAL em epígrafe, em especial do PROJETO BÁSICO- ANEXO VIII.

Deverão ser enviadas a esta Secretaria um mínimo de 03 (três) artes para as camisas a serem confeccionados, sendo 01 (uma) escolhida como modelo padrão para confecção e impressão.

As camisas deverão ter logotipo à escolha desta Secretaria, em tamanho A4, centralizado na parte da frente.

As camisas deverão ser entregues na Sede desta Secretaria com no mínimo 01 (uma) semana de antecedência ao início do Evento em epígrafe.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência, o Projeto Básico, as Minutas de Ata de Registro de Preços e de Contrato, bem como o Edital, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou qualidade dos serviços.

Caso sejam ofertados lances, será fixado, ao vencedor do certame, prazo de 48 horas, a contar do resultado e lavratura da ata, para apresentação de nova proposta, reajustada em conformidade com o valor adjudicado, se for o caso.

DECLARAMOS que o preço ofertado inclui todos os custos diretos e indiretos, tributos, despesa com contratação de pessoal, materiais de consumo, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Os dados bancários de nossa empresa são:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente nº: _____

Finalmente, DECLARAMOS que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

_____, ____ de _____ de 2019.
Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CPF nº _____

Carimbo da empresa